

PROJETO DE LEI Nº 610 /2019 DE AUTORIA DO NOBRE  
VEREADOR ROGER MARTINS.

|                              |                   |
|------------------------------|-------------------|
| APROVADO                     |                   |
| em <u>10</u>                 | Discussão         |
| EM <u>15</u> de <u>março</u> | de 20 <u>19</u> . |
| ASSINATURA                   |                   |

|                             |                   |
|-----------------------------|-------------------|
| APROVADO                    |                   |
| em <u>20</u>                | Discussão         |
| EM <u>25</u> de <u>maio</u> | de 20 <u>19</u> . |
| ASSINATURA                  |                   |

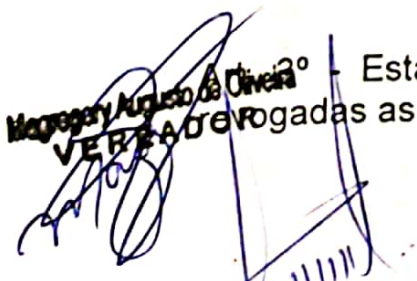
*"Institui no calendário do Município o Dia 12 de Maio, como Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia"*

Art. 1º - Fica instituído no Município e incluído no calendário oficial de eventos o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Fibromialgia, no dia 12 de Maio.

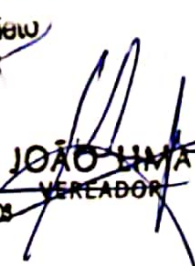
Art. 2º - Nesta data serão realizadas palestras, debates e ações correlatas com profissionais da área sobre a conscientização e orientação da doença.

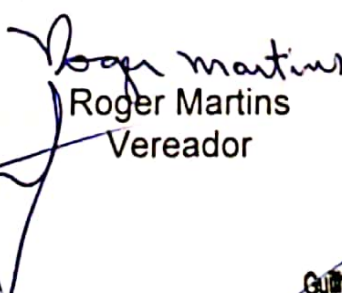
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Borebi, 18 de Fevereiro de 2.019.

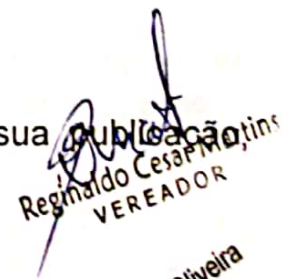
  
Waldinei Luiz Paludew  
VEREADOR

  
Marcos Antonio Pontes dos Santos  
VEREADOR

  
JOÃO LIMA  
VEREADOR

  
Roger Martins  
Vereador

  
Guilherme de Andrade Stradioto  
VEREADOR

  
Reginaldo Cesar Martins  
VEREADOR

  
Thiago Martins de Oliveira  
VEREADOR

  
Angela Regina Barbosa  
Vereadora